

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mercedes Costa Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, no período de 01/01 a 31/03 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 033972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de junho de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 224/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033972008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel da Silva Vaz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel da Silva Vaz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, no período de 01/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 033972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 225/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Denise Maria França Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Denise Maria França Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, no período de 01/01 a 30/04 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 033982008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 226/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maricleia Freitas da Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maricleia Freitas da Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, no período de 01/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 033982008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 227/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 030022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Roldão de Almeida Lobato.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roldão de Almeida Lobato responsável pela Câmara Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 030022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 228/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033992008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Kelly Cristina dos Santos Salomão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kelly Cristina dos Santos Salomão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no período de 01/01 a 30/06 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

033992008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 229/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033992008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Leite dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Leite dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no período de 01/07 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 033992008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 230/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 030012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Odimar Wanderley Salomão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldo Oliveira da Cunha, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 030012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 231/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 030012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Odimar Wanderley Salomão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Odimar Wanderley Salomão, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 030012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 232/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1220022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Conceição de Souza Monteiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, e diante da Reabertura de Instrução Processual por meio do Acórdão nº 19.658, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Conceição de Souza Monteiro, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1220022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2012

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394437

***RESOLUÇÃO Nº 10.183, DE 25/10/2011**

Processo nº 1220012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: José Ismael Lima Rocha

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Ismael Lima Rocha. Unanimidade

*Replicada por ter saído com incorreção no dia 18 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 10.338, DE 29/05/2012

Processo nº 200810641-00

Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Aracy do Socorro da Gama Bentes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Não conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.960, DE 22/03/2012

Processo nº 201102750-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessada: Alcídia Rosaura de Sena Couto

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.961, DE 22/03/2012

Processo nº 201110618-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Maria da Conceição Costa Lopes

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.962, DE 22/03/2012

Processo nº 201106359-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Maria do Céu Cardoso da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.963, DE 22/03/2012

Processo nº 201106053-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Vera Lúcia Maria Gomes do Vale

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.964, DE 22/03/2012

Processo nº 201109669-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Lucimar Silva dos Santos

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.970, DE 22/03/2012

Processo nº 201110824-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Pensão por morte

Interessado: Benedito Bulhões de Queiroz

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

***ACÓRDÃO Nº 21.972, DE 27/03/2012**

Processo nº 201014551-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC

Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessada: Ana Célia Lima Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro. Unanimidade

*Replicado por ter saído com incorreção no dia 04 de junho de 2012.

ACÓRDÃO Nº 21.974, DE 27/03/2012

Processo nº 201010168-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessados: Diva Nilda Santos Coelho e Christopher Cristiano Santos Coelho

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Negar registro à Portaria nº 1472/2010 (fls. 75/76), de 06 de dezembro de 2010, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Diva Nilda Santos Coelho e Christopher Cristiano Santos Coelho, viúva e filho (fls. 14 e 16) do ex-servidor Artur de Sousa Coelho (falecido em 10/01/2010), pelas razões apontadas no voto do Relator (fls.109/110);

II – Devolver o presente ato ao Instituto para correção. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.975, DE 29/03/2012

Processo nº 201015155-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição

Interessada: Marília de Oliveira Saraiva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.989, DE 29/03/2012

Processo nº 201021352-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessado: João da Silva Carvalho

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.990, DE 29/03/2012

Processo nº 201019193-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB